



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL BENFEITO

### ACTA

#### Primeira Reunião

Aos quinze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta Freguesia de Carvalho Benfeito, concelho de Caldas da Rainha, na sala de reuniões do edifício da Junta de Freguesia, sito na rua Senhora das Mercês, número vinte e cinco, em Carvalho Benfeito, pelas vinte horas e trinta minutos, e imediatamente a seguir à instalação da Assembleia de Freguesia, teve lugar a primeira reunião desta Assembleia de Freguesia, presidida pelo senhor Carlos Alberto Pereira Freitas, na qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada, com a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

**PONTO UM** : Eleição de dois vogais para a Junta de Freguesia; \_\_\_\_\_

**PONTO DOIS**: Substituição dos Membros da Assembleia que irão integrar a Junta de Freguesia; \_\_\_\_\_

**PONTO TRÊS**: Eleição dos Membros da Mesa da Assembleia de Freguesia; \_\_\_\_\_

**PRIMEIRO PONTO – ELEIÇÃO DE DOIS VOGAIS PARA A JUNTA DE FREGUESIA.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo nono da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de setembro, com a nova redação dada pela Lei número cinco traço A barra 2002 de onze de Janeiro, que a eleição fosse feita por lista, o que foi aceite pela Assembleia, e propôs, nos termos do número dois do artigo vigésimo quarto da mesma Lei, uma lista para a votação, designada por lista A, constituída pelos senhores Luís Manuel do Coito Machado e Maria João dos Santos Ribeiro Querido; \_\_\_\_\_

Procedeu-se à votação por voto secreto, tendo a lista a lista A sido aprovada por maioria com seis votos a favor e três votos em branco. \_\_\_\_\_

Assim, os cidadãos Luís Manuel do Coito Machado e Maria João dos Santos Ribeiro Querido passarão a integrar a Junta de Freguesia que será presidida pelo senhor Carlos Alberto Pereira Freitas, na sua qualidade de cidadão que encabeçou a lista mais votada na eleição para a Assembleia de Freguesia em conformidade com o número um do artigo vinte e quatro da referida Lei. \_\_\_\_\_

**SEGUNDO PONTO - SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA QUE IRÃO INTEGRAR A JUNTA.** \_\_\_\_\_

O senhor Presidente chamou o senhor **Luís Gonçalo da Costa Santos**, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED], residente na [REDACTED], eleito pelo PPD/PSD, o senhor **Henrique do Coito**



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL BENFEITO

### ACTA

#### Primeira Reunião

**Marciano dos Santos**, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED], residente na [REDACTED], eleito pelo PPD/PSD, para fazerem parte da Assembleia de Freguesia de Carvalho Benfeito, procedendo-se depois à verificação da identidade e legitimidade. \_\_\_\_\_

O senhor Presidente da Assembleia de Freguesia chamou ainda o senhor **Luís Miguel Evangelista Marques**, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED], residente na [REDACTED] para, nos termos da legislação acima referida, ocupar o lugar deixado vago na Assembleia pelo senhor Presidente da Junta, procedendo depois à verificação da sua identidade e legitimidade. \_\_\_\_\_

#### **TERCEIRO PONTO: ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA.** \_\_\_\_\_

O senhor Presidente apresentou a lista A, correspondente à proposta do PPD/PSD, constituída pelos senhores Carlos Manuel Marciano de Jesus para o lugar de Presidente da Mesa da Assembleia, Catarina Querido Fernandes para primeiro Secretário da Mesa e José Luís dos Santos Ventura para segundo Secretário da Mesa; \_\_\_\_\_

Procedeu-se à votação por voto secreto, tendo a lista A sido aprovada por maioria com seis votos a favor e três voto em branco. \_\_\_\_\_

Assim, e em conformidade com a lista A, determinou-se a constituição da Mesa da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2021/2025: \_\_\_\_\_

Presidente: Carlos Manuel Marciano de Jesus \_\_\_\_\_

Primeiro Secretário: Catarina Querido Fernandes \_\_\_\_\_

Segundo Secretário: José Luís dos Santos Ventura \_\_\_\_\_

De Seguida, o senhor Carlos Alberto Pereira Freitas abandonou a Mesa, para passar a ocupar o seu lugar de Presidente da Junta de Freguesia, tendo a Mesa a partir desse momento sido constituída pelos Membros eleitos, que passou a ser presidida pelo senhor Carlos Manuel Marciano de Jesus. \_\_\_\_\_

Terminado este acto, o senhor Presidente da Assembleia entregou um exemplar do Regimento da Assembleia em vigor no mandato anterior, a cada um dos Membros da Assembleia, para ser analisado e aprovado, depois das alterações propostas, na próxima Assembleia. \_\_\_\_\_



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CARVALHAL BENFEITO

### ACTA

#### Primeira Reunião

Terminada a ordem de trabalhos, pelo senhor Presidente da Assembleia de Freguesia foi declarada encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele e pelos novos Membros da Assembleia de Freguesia, da qual passaram a fazer parte, de acordo com o nº.5 do artigo 9º e do nº.1 do artº 79º do decreto-Lei 169/99 de 18 de Setembro. \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---